



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO Nº /2026

<p>DESPACHO</p> <p>_____</p> <p>Sala das Sessões em, ____/____/2026</p> <p>_____</p> <p>PRESIDENTE</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------

Considerando que a fibromialgia é uma condição crônica caracterizada por dor generalizada, fadiga, distúrbios do sono e impactos significativos na qualidade de vida dos pacientes;

Considerando a necessidade de garantir dignidade, inclusão e acesso adequado a serviços públicos de saúde e assistência social às pessoas acometidas por essa condição;

Considerando ainda a importância da transparência quanto às políticas públicas existentes no âmbito municipal;

REQUEIRO, nos termos da legislação vigente, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Reconhecimento e Políticas Públicas

a) O município de Franca possui legislação específica ou políticas públicas voltadas às pessoas com fibromialgia? Em caso positivo, encaminhar cópia;

b) A fibromialgia é reconhecida pelo município como condição que enseja atendimento prioritário ou diferenciado na rede pública?

2. Atendimento na Rede Pública de Saúde

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



a) Quais serviços de saúde são disponibilizados aos pacientes com fibromialgia (consultas, terapias, acompanhamento multidisciplinar);

b) Existe protocolo clínico específico para tratamento da fibromialgia na rede municipal?

c) Tempo médio de espera para consultas com especialistas (reumatologistas, fisioterapeutas, psicólogos);

d) Há oferta de grupos terapêuticos ou programas específicos para esses pacientes?

### 3. Benefícios e Assistência Social

a) Existem benefícios assistenciais municipais destinados a pessoas com fibromialgia?

b) Pacientes com fibromialgia podem ser enquadrados em programas sociais do município? Em quais condições?

c) Há apoio específico para pacientes em situação de vulnerabilidade?

### 4. Direitos e Prioridades

a) Pessoas com fibromialgia possuem direito a atendimento prioritário nos serviços públicos municipais?

b) Existe algum tipo de identificação, cadastro ou carteirinha municipal para esses pacientes?

c) Há previsão de isenção ou benefícios em transporte público municipal?

### 5. Inclusão e Acessibilidade

a) Existem ações voltadas à inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho?

b) O município promove campanhas de conscientização sobre fibromialgia?

c) Há programas de capacitação para profissionais da rede pública sobre o tema?

### 6. Parcerias e Programas Complementares

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



a) O município mantém convênios ou parcerias com instituições para atendimento de pessoas com fibromialgia?

b) Existem projetos em andamento ou previstos para ampliação do atendimento?

## 7. Dados e Estatísticas

a) O município possui levantamento do número de pessoas diagnosticadas com fibromialgia na rede pública?

b) Existem relatórios ou estudos sobre a demanda desses pacientes?

O presente requerimento tem como objetivo levantar informações essenciais para avaliação das políticas públicas existentes, bem como identificar possíveis lacunas no atendimento e na garantia de direitos às pessoas com fibromialgia, contribuindo para a formulação de medidas que promovam melhor qualidade de vida a esses cidadãos.

Câmara Municipal, 1º de junho de 2026.

Leandro Alves - O Patriota  
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br